

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

PORTARIA nº 182 de 21 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Compõe o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, por um período de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 82/2020, os seguintes membros:

Membros Natos:

Edilene Amantino Paes Mansur, CPF 827.993.429-49 - Diretora Presidente do Instituto;
Diego Henry Nagata – Diretor Financeiro do Instituto

Membro indicado pela Prefeitura Municipal de Jaboti:

Thiago Machado de Andrade, CPF nº 038.373.739-75 – Servidor Efetivo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 21 de dezembro de 2020.

Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.